

Resolução nº 015, de 07 de junho de 2018 da CIR Alto Tapajós.

Dispõe sobre a aprovação do Atestado de Conclusão de Obra da Unidade Básica de Saúde **Porte II Santa Bárbara**, no Bairro D/F, cidade de Alta Floresta, Região de Saúde Alto Tapajós do estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL ALTO TAPAJÓS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria nº 340 de 04 de março de 2013, que redefine o Componente Construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS).

II – A Portaria nº 1.380 de 09 de julho de 2013, que divulga a 1ª lista do processo de seleção de propostas apresentadas para o Componente Construção de Unidades Básicas de Saúde da segunda etapa do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2 - 2º Ciclo.

III – O Contrato nº 027/2014 firmado pela Prefeitura Municipal de Alta Floresta com a Construtora e Materiais para Construção Três T Ltda., CNPJ nº 08 933 446 0001 80.

IV – O Atestado de Funcionamento da Edificação emitido pelo Secretário Municipal de Cidade do município de Alta Floresta, em 27 de julho de 2017.

VI – O Atestado de Conclusão da Edificação emitido pela Prefeitura Municipal de Alta Floresta, em 29 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Atestado de Conclusão de Edificação da Unidade Básica de Saúde **Porte II Santa Bárbara**, localizada no Bairro D/F, do município de Alta Floresta, Região de Saúde Alto Tapajós do estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Alta Floresta, 07 junho de 2018.

Fabiana Patrícia L. Soares Pessoa
Vice Regional do COSEMS - MT

Sônia Vanice Gonçalves Marques
Coordenadora da CIRAT

